

DECRETO Nº 3.443, de 18 de julho de 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-233.350,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.2019	31909400	010000	3.300,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENT O URBANO			
1.07.0.15.122. 8027.1012	33903900	010000	42.000,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			

1.08.0.04.122. 8026.2037	33903900	010000	2.700,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTE E
LAZER

1.10.0.27.812. 8022.2095	33903900	010000	129.000,00
-----------------------------	----------	--------	------------

1.10.0.27.813. 8007.2146	33903900	010000	8.850,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
AGRICULTURA

1.12.0.20.602. 8024.2083	33903000	010000	13.500,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
---------------------------------------	--------	-------	--------------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE

1.14.0.18.542. 8002.2086	33903000	010000	7.000,00
-----------------------------	----------	--------	----------

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E
TRÂNSITO

1.50.0.26.782. 8027.2080	33903900	010000	27.000,00
-----------------------------	----------	--------	-----------

TOTAL			233.350,00
-------	--	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
1.05.0.04.123. 8026.1009	44905200	010000	3.300,00
SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.04.122. 8026.1019	44905200	010000	2.700,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
1.10.0.27.813. 8007.2146	33903000	010000	100.000,00
1.10.0.27.813. 8007.2146	33504301	010000	29.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.601. 8024.2077	33903000	010000	8.850,00
1.12.0.20.602. 8024.2083	33903900	010000	13.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE			
1.14.0.18.542. 8024.1120	44905100	010000	7.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E			

TRÂNSITO

1.50.0.26.453.	33903900	010000	27.000,00
8026.2226			

RESERVA DE
CONTINGÊNCIA

1.90.0.99.999.	99999999	010000	42.000,00
9999.9999			

TOTAL			233.350,00
-------	--	--	------------

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de julho de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal